Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 073, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Concede Férias Regulares a Servidor Publico Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, 11 (onze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Silvana Teresinha Dal Puppo**,** ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021, para gozo no período de 01 à 11 de Março de 2021, sendo que 19 (dezenove) foram concedidos em 26 de outubro de 2020 a 13 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo